



DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.17897/2025-8

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Schirley de Oliveira Aguiar, matrícula 22.002.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

SEMFA

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025/SEMFA-PMSG

Nº do Processo: 30660/2025

Resumo do Objeto: Contratação de curso *in company* visando à capacitação dos servidores sobre o tema “DFD, ETP e TR – Passo a passo para soluções de TIC”.

Número e data do empenho da despesa: Notas de Empenho nºs 02365/2025-01 e 02366/2025-01, emitida em 24/11/2025.

Valor global do contrato: R\$ 46.776,00 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais).

Valor a ser pago no exercício corrente: R\$ 46.776,00 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais)

Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses, a contar de 24/11/2025

Nome das partes que assinaram o contrato: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ nº 28.579.636/0001-00 e ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA, CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

Base Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 2024.04.128.2089.2235, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.0000.000.0000 e Programa de Trabalho 2024.04.128.2089.2235, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte 2.754.0000.0016

São Gonçalo, 26 de novembro de 2025.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Fazenda

SEMMATRAN

RESOLUÇÃO Nº 85/SEMMATRAN/2025

AUTORIZA A COBRANÇA DE TARIFA II NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea c do Art. 27 do Decreto Municipal nº 044 de 19 de fevereiro de 2024, que trata sobre as tarifas para o serviço de táxi,

CONSIDERANDO a necessidade de autorização expressa do poder público municipal para cobrança da Tarifa II em veículos de aluguel a taxímetro do Município de São Gonçalo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cobrança de Tarifa II, na prestação do serviço de táxi do município de São Gonçalo, durante o mês de dezembro de 2025, na forma do Art. 28 do Decreto Municipal nº 044 de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2025.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMSG/SEMMA Nº 002/2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 34.495/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes e CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato de locação de veículos automotores, sem motoristas, com quilometragem livre, seguro total e sem franquia. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que não tenham sido modificadas por este instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 211.605,90 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 30/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 18.122.1001.2103, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.00 e Fonte nº 1.501.0000.000.0007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se o presente por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2025.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

SEMPIPE

PORTARIA N.º 010/2025

ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL N.º 009/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Municipal n.º 0010/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão de avaliação, depreciação e reavaliação dos bens imóveis do município e dá outras providências, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I. Diego Alves Marques – matrícula n.º 126.731;

Membros:

II. Larissa Brasilino Francisco – matrícula n.º 126.883;

III. Andressa Bastos Pinel – matrícula n.º 130.000;

IV. Yasmin Machado Oliveira – matrícula n.º 127.365;

V. Fernanda Menezes de Souza n.º 131.711;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 26 de novembro de 2025.

RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

Secretária Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais

FMS

PORTARIA N.º 182/FMS/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RHUANA DE ANDRADE SOARES NONATO, matrícula nº 335.996, para responder pelo cargo de Enfermeira Responsável Técnica do PAM NEVES, em substituição a MARISTELA DA MATTA DE CASTRO, matrícula nº 346.303.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2025.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CEC

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

QUE DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS PARA PERMISSÃO DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO – RESULTADO

Considerando a análise realizada pela Comissão Especial de Contratação, instituída por meio da Portaria Sei nº 45/SEMAD/GAB/2025, torna-se público o resultado do credenciamento DEFERIDO, observando-se o regramento previsto no Edital de Chamamento Público nº 002/2024, de 06 de dezembro de 2024.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
00.512415/0001-44	Associação dos Auditores da Receita Municipal de São Gonçalo

São Gonçalo, 26 de novembro de 2025.

SÁVIA MACHADO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Comissão

SEMCI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 5º Bimestre de 2025 da LRF